



ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – CGGE E 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA – RAE DE 2024 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por videoconferência na plataforma Teams, iniciou-se a segunda reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE, instituído pela Portaria Conjunta 35, de 07 de março de 2019 e a segunda Reunião de Análise da Estratégia – RAE de 2024. Como membros, designados pela Portaria GPR 1508, de 11 de julho de 2024, estavam presentes: Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, indicada pelo Presidente do TJDFT; Juiz de Direito Luis Martius Holanda Bezerra Júnior, juiz auxiliar da Primeira Vice-Presidência; Juíza de Direito Monize da Silva Freitas Marques, juíza auxiliar da Corregedoria; Victor Abreu da Silva, Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica – SEPG; e Marília Barbosa de Barcelos, Secretária da Ouvidoria-Geral. Ausente justificadamente o Desembargador Arnaldo Camanho de Assis, indicado pela AMAGIS/DF. Como organizadores, participaram os seguintes representantes da SEPG: Clara Coelho Barradas dos Santos, Coordenadora de Gestão Estratégica e Sustentabilidade – COGES; Alessandra Rocha de Castro, gestora titular do Núcleo de Apoio à Governança – NUGOV; José William Holanda Cordeiro, gestor substituto do NUGOV; Juliana Goncalves de Mesquita, gestora substituta do Núcleo de Gestão de Portfólio e Projetos – NUGESP; e Denise Sousa Araújo, gestora substituta do Núcleo de Gestão de Dados e Estatística – NUDEST. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal, Chefe de Gabinete da Presidência – GPR; Denise Lima Barcellos, Chefe de Gabinete Substituta da Presidência – GPR; Larissa Freire Mendes Ferreira, Chefe de Gabinete Substituta da Segunda Vice-Presidência – GSVP; Edvaldo Santos Guimarães Júnior, Coordenador da Assessoria Jurídica da Corregedoria – AJC; Thais Bruzzi de Faria Silveira, Assessora Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas – ATSEGP; Tadeu Costa Saenger, Assessor de Gestão de Metas do 2º Grau – ASGM; Hernani Marques Tavares, Assessor de Gestão de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Geral do TJDFT – AGD; Ariovaldo Dias Furtado, Coordenador do Laboratório de Inovação Aurora – AURORALAB; Henrique Carvalho Santos, Subsecretário de Sustentação e Operação de Tecnologia da Informação – SUSOT; Lucinéia Turnes, gestora substituta da Assessoria de Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação – APROJ; Renato de Paula Meira, Assessor Técnico da Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros – ATSEOF; Simone Nunes de Miranda Carrer, da Coordenadoria de Gestão dos Sistemas da 2ª Instância – CGSIS; Mariana Marçal Rocha da Silva, gestora titular do Núcleo de Estatística da 2ª Instância – NUREST; Ricardo Barbosa Roriz, gestor substituto do NUREST; Veronica Brito Aguiar, gestora titular do Núcleo da Central de Atendimento de Pessoal – NUCEPE; Bruna Pereira de Souza, gestora substituta do Núcleo da Central de Atendimento de Pessoal – NUCEPE; e Helia Maria Palacio de Andrade Gomes, gestora substituta da Coordenadoria de Desenvolvimento e Valorização de Pessoas – CODEV.

PAUTA: 1) Plano Estratégico 2021-2026: Desempenho dos objetivos estratégicos; Análise dos indicadores que impactaram objetivos com desempenho regular; Proposição de alteração das metas

dos indicadores de 2º Grau; Proposição de alteração da periodicidade do indicador PI.5.1.2. » Índice de maturidade da Gestão de Riscos no TJDF; Proposição de alteração do indicador PR.2.2. » Taxa de movimentação de servidores por perfil profissional. 2) Portfólio Estratégico 2021-2026: Deliberação sobre a proposta de inclusão do Programa de Transformação Digital – PTD do TJDF (PA 0019698/2024) e do Projeto de Implementação e aprimoramentos da Central de Atendimento em Serviços de Gestão de Pessoas (PA 0017386/2024); Deliberação sobre a alteração do escopo do Programa de Modernização de Atividades Cartorárias - Cartório 4.0 (0009267/2020). A presidente do Comitê, Desembargadora Fátima Rafael, deu início à reunião e agradeceu aos participantes pela presença. Em seguida, fez uma breve explanação sobre a atuação do CGGE e passou a palavra à responsável pela condução dos trabalhos, a gestora titular do NUGOV, Alessandra Rocha de Castro, que solicitou a permissão para que a reunião fosse gravada a fim de facilitar a confecção da presente ata e obteve o consentimento dos presentes. Em seguida, discorreu sobre os itens da pauta, cuja prévia e documentos foram encaminhados aos membros do comitê com o intuito de inteirá-los dos assuntos a serem tratados e, por conseguinte, otimizar o tempo da reunião. Primeiramente, informou que abordaria o resultado dos objetivos estratégicos referente ao primeiro quadrimestre de 2024 e propostas de alteração de alguns indicadores. Informou que dos quinze objetivos que compõem o mapa estratégico do Tribunal, cinco não tinham apuração prevista para o primeiro quadrimestre de 2024, dois não puderam ser apurados, pois não houve publicação de acórdão de mérito em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e pela falta de contrato de clipping, o que impossibilitou a apuração do indicador que avalia a quantidade de matérias positivas que são publicadas sobre o Tribunal. Dos oito objetivos restantes, cinco obtiveram desempenho satisfatório e três apresentaram desempenho regular, ou seja, que não alcançaram acima de 90% da meta estabelecida para o período. Em seguida, foi apresentado o desempenho dos indicadores dos objetivos que tiveram desempenho “regular” e que impactaram os resultados em relação à meta do período. **Análise dos indicadores: “Índice de conciliação total (Meta 3)”** – Desempenho regular. Atingimento de 84,2% da meta. A gestora do NUGOV informou que a Segunda Vice-Presidência e o NUPEMEC, ao serem consultados, esclareceram que os NUVIMECS tiveram a sua missão ampliada, mas não houve aumento da força de trabalho, que, além disso, a Segunda Vice-Presidência tem feito uma série de mutirões de audiência de conciliação fiscal e de família. Também foi feito um trabalho junto às unidades judiciais a respeito do movimento processual correto, de acordo com o que é computado pelo CNJ para o cálculo da Meta 3, que também foram feitos mutirões nas varas de família relativas a ações de alimentos e de divórcio e está prevista para ocorrer em agosto uma ação educacional voltada à capacitação dos estagiários, com foco no aperfeiçoamento das técnicas de conciliação. Que, além disso, a Segunda Vice-Presidência iniciou estudos para analisar a viabilidade do desenvolvimento de uma plataforma de audiências assíncronas e que iniciou tratativas para executar um projeto piloto para realização de 100 (cem) audiências assíncronas. Não houve sugestão de proposição para o comitê e a SEPG propôs aguardar o resultado de todas essas ações para ver o seu impacto na Meta 3. O Secretário da SEPG esclareceu que, como o indicador é coincidente com a Meta 3, esse já possui um acompanhamento pela secretaria, destacou a questão da plataforma de audiências assíncronas, que foi identificado que pequenas ações têm contribuído para o aumento dos acordos, como, por exemplo, reforçar convites para as audiências via WhatsApp. A gestora substituta do GSVP, Larissa Freire Mendes Ferreira, reforçou o foco na realização das audiências assíncronas e as parcerias com os planos de saúde para conseguir aumentar a Meta 3. Também lembrou a intenção de conversar com a Corregedoria para ver o tempo certo de fazer os mutirões para não impactar negativamente na Meta. A Presidente do CGGE, Desembargadora Fátima Rafael, concordou que não há outra coisa a fazer a não ser monitorar os resultados da Meta 3. **Deliberação:** Não houve deliberação, apenas a proposição de encaminhamento de sugestão de realização de estudo e de procurar os bancos para tentar aumentar as conciliações. **“Índice de atendimento à demanda de processos criminais (2º Grau)”** –

Desempenho regular. Atingimento de 76% da meta. Segundo a gestora do NUGOV, a SEJU e a CGSIS observaram que houve aumento de processos baixados (23,8%) e nos casos novos (38,62%) em relação a 2023/Q1 e que o aumento proporcionalmente maior nos novos casos levou ao resultado abaixo do satisfatório. **“Taxa de congestionamento de processos criminais líquida (2º Grau)”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 61% da meta. Também houve aumento de processos baixados (12.740 para 15.805) e nos casos pendentes (6.668 para 8.985) em relação a 2023/Q1. A gestora do NUGOV esclareceu que, sobre os indicadores do 2º grau, foi feito estudo pelo NUREST e serão apresentadas mais adiante na reunião a proposição de novas metas, mas que, independentemente disso, a SEJU e a CGSIS apontaram a necessidade de manter os esforços em julgar os processos pendentes, priorizando principalmente os processos antigos. E que também foram encaminhados ofícios em março e em junho, via Teams, com planilhas contendo listagem de processos antigos para verificar a necessidade de regularização da movimentação processual. Que, por conta de todas as ações, a SEPG sugeriu aguardar a próxima apuração. A gestora do NUREST, Mariana Marçal Rocha da Silva, corroborou as informações do NUGOV. **Deliberação:** Não houve deliberação, será acompanhada a próxima apuração. **“Taxa de Congestionamento dos processos criminais líquida (TRs)”** – Desempenho regular. Atingimento de 81% da meta. Observou-se que houve um acentuado aumento no número de casos novos no período, mas que há uma tendência ascendente no número de casos baixados, o que levou o NUEST/Corregedoria a avaliar que não há indícios claros de descontrole no cenário. A sugestão da SEPG foi no sentido de seguir monitorando os resultados dos indicadores das Turmas Recursais e avaliar se há algum gap entre o gabinete e as turmas. A juíza auxiliar da Corregedoria, Monize da Silva Freitas Marques, corroborou as informações do NUGOV e que há um aumento crescente na distribuição de processos, que algumas varas estão tendo dificuldade de baixar os processos pelo aumento da distribuição e da limitação da sua capacidade humana, mas que o cenário continua sob controle. O Secretário da SEPG acrescentou que os indicadores das TRs são constantemente avaliados e que, em conversa com o juiz auxiliar da presidência Eduardo Rosas, esse trouxe a preocupação de que possa estar havendo um gap entre a atuação dos gabinetes e a atuação da Secretaria das turmas e que esse gap poderia estar gerando alguma distorção nos números, que, com base nisso, avalia-se a possibilidade de fazer um diagnóstico e ver se existem esses problemas e se tem alguma ação específica que precisa ser executada para diminuir o distanciamento. **Deliberação:** Colocada em deliberação, os membros concordaram com a proposta de sugerir à Administração do Tribunal que seja realizado diagnóstico para saber se existem gaps entre a atuação dos gabinetes e a atuação da Secretaria das Turmas Recursais. **Aprovado. “Elaboração de projetos de obras e reformas no prazo adequado”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 51,3% da meta. Segundo a gestora do NUGOV, a COOB informou que o resultado ficou aquém da meta porque, no período, foram adicionados três contratos que eram anteriormente da Vara da Infância e da Juventude – VIJ, sendo que dois deles, a construção de um galpão e a instalação de toldos, encontram-se em atraso, e que, além disso, três contratos da FERSAN estão em processo de rescisão e também se encontravam em atraso para fins de apuração. Que não foi encaminhada nenhuma sugestão de aprimoramento, porque, na verdade, é uma questão de acompanhamento mesmo e o Tribunal já está tomando providências quanto à rescisão dos contratos. **Deliberação:** Não houve deliberação. Em sequência, foram abordadas as propostas de alteração das metas dos indicadores do segundo grau, com base em estudo realizado pelo NUREST. **“Índice de Processos Antigos do 2º Grau - Líquido”** – Alteração das metas de 2024, de 2% para 3,4%, de 2025, de 2% para 3,3% e de 2026, de 1% para 3,2%. A gestora do NUGOV discorreu sobre as questões apresentadas no estudo do NUREST para justificar as alterações propostas e informou que o parecer da SEPG era favorável, que foram ratificadas pela gestora do NUREST. **Deliberação:** Colocadas em deliberação, os membros aprovaram as novas metas. **Aprovado. “Taxa de Congestionamento Líquido - 2ª Instância”** – Alteração das metas de 2024, de 31,5% para 37%, de 2025, de 31% para 36,5% e de 2026, de 30,5% para 36%. Foram apresentadas

questões indicadas no estudo do NUREST para justificar as alterações propostas e informou que o parecer da SEPG era favorável. A Presidente do CGGE, Desembargadora Fátima Rafael, apresentou ponderações sobre a dificuldade crescente de se cumprir as metas em razão do grande aumento do volume de processos que chegam na segunda instância. **Deliberação:** Colocadas em deliberação, os membros aprovaram as novas metas. **Aprovado. “Índice de atendimento à demanda criminal no 2º Grau”** – Alteração das metas de 2024, de 103% para 100%, de 2025, de 104% para 100% e de 2026, de 104% para 100%. A gestora do NUGOV discorreu novamente sobre as questões apresentadas no estudo do NUREST para justificar as alterações propostas e informou que o parecer da SEPG era favorável. **Deliberação:** Colocadas em deliberação, os membros aprovaram as novas metas. **Aprovado. “Taxa de Congestionamento de processos criminais líquida - 2º Grau”** – Alteração das metas de 2024, de 25,5% para 35%, de 2025, de 25% para 34,5% e de 2026, de 24,5% para 34%. Foram apresentadas as questões abordadas no estudo do NUREST para justificar as alterações propostas. Parecer da SEPG novamente favorável. **Deliberação:** Colocadas em deliberação, os membros aprovaram as novas metas. **Aprovado.** Em sequência, a gestora do NUGOV discorreu sobre o **impacto dos mutirões do primeiro grau no aumento dos casos novos do 2º grau**, que de acordo com estudo do NUREST, esse impacto de fato foi constatado. A gestora do NUREST observou que o impacto é rápido e que atrapalhou o cumprimento das metas do segundo grau. De acordo com sugestões apresentadas pela Presidente do CGGE, ficou definido que seria encaminhada sugestão à Corregedoria no sentido de que os mutirões sejam realizados de forma espaçada e no primeiro semestre do ano, de forma que os seus impactos no aumento dos casos novos na segunda instância possam ser trabalhados em tempo hábil que não prejudique as metas da segunda instância e de encaminhamento de solicitação de reforço para os gabinetes que estiverem com maior dificuldade em cumprir as metas. O assessor da AGSM, Tadeu Costa Saenger, informou que a unidade tem uma equipe hoje bastante desfalcada, mas que já auxilia os desembargadores que estão com os processos mais acumulados, que estão tentando melhorar as estatísticas e que têm monitorado também os desembargadores que estão com um legado maior ou que têm aumentado o número de processos pendentes. A presidente do CGGE, Desembargadora Fátima Rafael, ponderou sobre a necessidade de se aumentar o número de colaboradores que dão esse suporte aos gabinetes do segundo grau. **Deliberação:** Colocadas em deliberação, os membros aprovaram as propostas de: (1) encaminhar sugestão à Corregedoria no sentido de que os mutirões sejam realizados de forma espaçada e no primeiro semestre do ano, de forma que os seus impactos no aumento dos casos novos na segunda instância possam ser trabalhados em tempo hábil que não prejudique as metas da segunda instância e; (2) encaminhar solicitação de reforço para os gabinetes que estiverem com maior dificuldade em cumprir as metas. **Aprovado. “Índice de maturidade da Gestão de Riscos no TJDF”** – Proposição de alteração da periodicidade do indicador. Foi informado que, antes de 2022, as unidades gestoras eram consultadas apenas sobre a dimensão “processos” do índice e que, com o avanço da maturidade, essas unidades passaram a ser consultadas sobre a dimensão “parcerias”, o que tornou o processo de apuração mais abrangente e demorado, que diante disso, a proposta é de que a apuração do indicador do ano anterior seja apresentada a partir da segunda RAE do ano seguinte, ou do segundo semestre do ano seguinte. Informou que o parecer da SEPG era favorável à alteração proposta. **Deliberação:** Colocada em deliberação, os membros aprovaram a proposta de alteração da periodicidade de apuração do indicador, que passará a ser apurado no segundo semestre do ano. **Aprovado. “Taxa de movimentação de servidores por perfil profissional”** – Proposição de alteração do indicador. A gestora do NUGOV esclareceu que o indicador é monitorado pela SEGP e que atualmente, na fórmula do indicador, há uma variável que computa o número de movimentações por remoção, de acordo com o perfil. Que no Tribunal o processo é regulamentado pela portaria GPR 2142 de 2019, que prevê que o ato de remoção é discricionário do presidente do Tribunal, que, portanto, as unidades da SEGP têm pouco controle sobre esse ato, que o último processo de remoção ocorreu em 2021, que a ferramenta ideal para

ser monitorada é a seleção interna. Informou que a proposta da SEGP é de que ocorra a substituição da variável "**Número de movimentações por remoção com perfil identificado**" por "Número de movimentações a pedido da unidade interessada em receber o servidor" e que o CGTIC seja demandado novamente acerca da priorização no desenvolvimento da Nova Seleção Interna do TJDF. O assessor da AGD, Hernani Marques Tavares, esclareceu que a TI está ciente da demanda pelo desenvolvimento do novo sistema de seleção interna e que a SEGP está criando uma solução paralela para que o gestor consiga saber exatamente quem são os servidores interessados em sair da localização e se movimentar e, principalmente, qual o perfil desse profissional. O parecer da SEGP foi favorável à proposta. **Deliberação:** Colocada em deliberação, os membros aprovaram a substituição da variável "Número de movimentações por remoção com perfil identificado" por "Número de movimentações a pedido da unidade interessada em receber o servidor" e que o CGTIC seja demandado novamente acerca da priorização no desenvolvimento da Nova Seleção Interna do TJDF. **Aprovado.** Retomando os itens da pauta, a gestora substituta do NUGESP passou a tratar sobre as propostas de inclusão e de alteração de escopo em projetos do **Portfólio Estratégico** para deliberação. **1) Proposta de inclusão: "Implantação e aprimoramentos da Central de Atendimento em Serviços de Gestão de Pessoas".** O projeto objetiva convergir as diversas demandas dos usuários para uma base central de atendimento, com foco no usuário, na padronização da comunicação e na eficiência da prestação do serviço. O posicionamento do Secretário da SEGP e da gestora titular do NUCEPE, Veronica Brito Aguiar, foram favoráveis à inclusão, tendo-se em conta a relevância do projeto e a importância dada ao mesmo pela Administração atual. O parecer do NUGESP foi favorável à inclusão. **Deliberação:** Colocada em votação, os membros aprovaram a proposta de inclusão do projeto. **Aprovado.** **2) Proposta de inclusão: "Programa de Transformação Digital - PTD".** O Projeto objetiva impulsionar a eficiência e a qualidade da justiça por meio do aprimoramento dos sistemas e serviços digitais centrados no usuário, utilizando automação, aplicações de inteligência artificial, elevação da qualidade dos dados, da forma como os dados são apresentados e como são gerados, além da adoção de ferramentas digitais de gestão e comunicação, aliadas ao desenvolvimento profissional de magistrados, gestores e servidores em competências orientadas à era da informação. O parecer do NUGESP foi favorável à inclusão. **Deliberação:** Colocada em votação, os membros aprovaram a proposta de inclusão do projeto. **Aprovado.** **3) Proposta de alteração de escopo: "Programa de Modernização de Atividades Cartorárias - Cartório 4.0".** O Projeto objetiva desenvolver soluções inovadoras para a tramitação dos processos judiciais, a partir da especialização, padronização e automatização de atividades cartorárias, a fim de reavaliar as estruturas cartorárias adotadas no Tribunal. Segundo o NUGESP, a justificativa maior tem a ver com a necessidade de uma atualização do plano de trabalho frente às novas necessidades, e incluir novos ciclos para a criação de modelos para os Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais Criminais. O coordenador do AURORALAB, Ariovaldo Dias Furtado, esclareceu que dar por finalizado o objetivo do programa impossibilitaria o Laboratório Aurora de continuar dando apoio à modernização de diversas áreas da primeira instância. O parecer do NUGESP foi favorável à alteração. **Deliberação:** Colocada em votação, os membros aprovaram a proposta de alteração do escopo do projeto. **Aprovado.** Antes do término dos trabalhos, Larissa Freire Mendes Ferreira, gestora substituta do GSVP, retomou a sugestão feita presidente do Comitê para que sejam feitas parcerias com os bancos, para esclarecer que a Segunda Vice-Presidência além de possuir termos de convênio com planos de saúde, também passou a adotar a dispensa da obrigatoriedade das audiências de conciliação nos casos de falência para melhorar o desempenho da Meta 3. Informou que o Tribunal já tem acordos com alguns bancos, que atualmente existem três plataformas assíncronas com as entidades, mas que o Tribunal busca propiciar a sua própria plataforma, já que atualmente está rodando as três plataformas diferentes. Que no momento se avalia se o Tribunal tem disponibilidade de fazer sua própria plataforma assíncrona. Em relação ao Banco do Brasil, esclareceu que já existe uma parceria com o 5º NUPEMEC para realizar pautas

concentradas, em um único dia, para aumentar a taxa de acordo. Finalizados os trabalhos e nada mais havendo a registrar, a Presidente do CGGE agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e vinte e quatro minutos, da qual eu, José William Holanda Cordeiro, lavro a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, presidente do comitê, pelos membros do CGGE presentes e demais participantes da segunda Reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJDFT e segunda Reunião de Análise da Estratégia – RAE de 2024.

Membros do CGGE e Convidados

Desembargadora Fátima Rafael
Juiz de Direito Luis Martius Holanda Bezerra Júnior
Juíza de Direito Monize da Silva Freitas Marques
Victor Abreu da Silva
Marília Barbosa de Barcelos
Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal
Denise Lima Barcellos
Larissa Freire Mendes Ferreira
Edvaldo Santos Guimarães Júnior
Thais Bruzzi de Faria Silveira
Tadeu Costa Saenger
Hernani Marques Tavares
Arioaldo Dias Furtado
Henrique Carvalho Santos
Lucinéia Turnes
Renato de Paula Meira
Simone Nunes de Miranda Carrer
Mariana Marçal Rocha da Silva
Ricardo Barbosa Roriz
Veronica Brito Aguiar
Bruna Pereira de Souza,
Helia Maria Palacio de Andrade Gomes

Organizadores

Clara Coelho Barradas dos Santos
Alessandra Rocha de Castro
José William Holanda Cordeiro
Juliana Goncalves de Mesquita
Denise Sousa Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rocha de Castro**, **Técnico Judiciário**, em 02/08/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Costa Saenger**, **Técnico Judiciário**, em 02/08/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arioaldo Dias Furtado**, **Analista Judiciário**, em 02/08/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal**, **Chefe de Gabinete**, em 02/08/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nunes De Miranda Carrer**, **Técnico Judiciário**, em 02/08/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose William Holanda Cordeiro, Técnico Judiciário**, em 02/08/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa De Barcelos, Secretário(a)**, em 02/08/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helia Maria Palacio De Andrade Gomes, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 02/08/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Garcia Guedes, Juiz(a) Auxiliar da Segunda Vice-Presidência**, em 02/08/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu da Silva, Secretário(a)**, em 02/08/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Paula Meira, Técnico Judiciário**, em 02/08/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Bruzzi De Faria Silveira, Assessor(a) Técnico(a)**, em 02/08/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucinéia Turnes, Analista Judiciário**, em 02/08/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Coelho Dos Santos, Coordenador (a)**, em 02/08/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monize da Silva Freitas Marques, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 02/08/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Martius Holanda Bezerra Junior, Juiz(a) Auxiliar da Primeira Vice-Presidência**, em 02/08/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hernani Marques Tavares, Assessor(a)**, em 05/08/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Santos Guimarães Júnior, Coordenador (a)**, em 06/08/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goncalves de Mesquita, Técnico Judiciário**, em 08/08/2024, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marçal Rocha Da Silva, Supervisor(a)**, em 08/08/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Sousa Araújo, Analista Judiciário**, em 05/09/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Brito Aguiar, Técnico Judiciário**, em 05/09/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carvalho Santos, Subsecretário(a)**, em 05/09/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Rafael de Aguiar, Desembargador(a)**, em 05/09/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Roriz, Técnico Judiciário**, em 05/09/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3862292** e o código CRC **344A8E34**.
